



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 100/2026

PROJETO DE LEI Nº 649/2025

INSTITUI O PROJETO 'CAMPINA FEITA À MÃO' NO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande o Projeto 'Campina Feita à Mão', desfile de moda artesanal do Município, que ocorrerá anualmente, no mês de junho, e fará parte da programação oficial d'O Maior São João do Mundo.

**Parágrafo único.** O Projeto de que trata o caput deste artigo será dedicado ao artesanato e terá como objetivo a valorização da arte manual e dos talentos locais.

**Art. 2º** O Evento será realizado pela Prefeitura de Campina Grande e ocorrerá, preferencialmente, na pirâmide do Parque do Povo.

**Art. 3º** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a escolha do dia e horário para a realização do Projeto 'Campina Feita à Mão', bem como a forma de participação dos artesãos interessados.

**Art. 4º** O Projeto 'Campina Feita à Mão' poderá contar na sua programação com espetáculos artísticos, para divulgação de figurinos artesanais, e apresentações musicais.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do Projeto 'Campina Feita à Mão' em todos os veículos de comunicação disponíveis.

**Art. 6º** Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

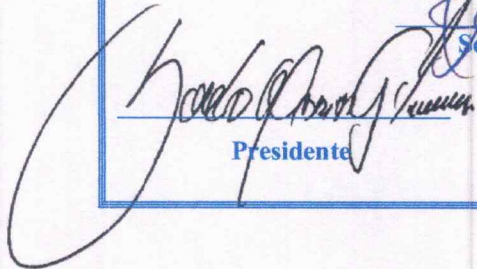
**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

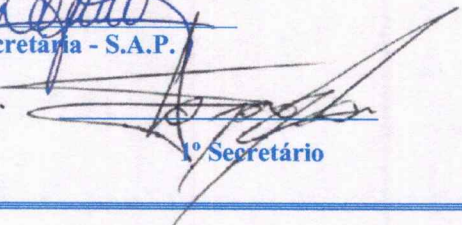
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 07 de maio de 2026.

**O PRESENTE AUTÓGRAFO** é cópia fiel do que foi aprovado  
no Plenário em Sessão do dia 07 de maio de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

  
Secretaria - S.A.P.

  
Presidente

  
1º Secretário